ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 RUA PEDRO BORTOLUZZI

C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2019 - DL

Processo Nr.: 4/2019 Data: 02/01/2019

4097

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: VIGIONSEG MONITORAMENTO LTDA

Endereço: R LA SALLE,823 - SALA 01

Cidade: XANXERE - SC CNPJ: 10.613.956/0001-12

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de segurança 24 horas com pronta resposta nas dependências da

Prefeitura, Escola Municipal Gilberto Tavares, Creche Municipal Fada Madrinha, Unidade Básica de Saúde Boanelgino

Neves e Sá e Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

ITENS

ItemQuantidadeUnid.Especificação112,00SerPrestação de serviços de monitoramento eletrônico de segurança 24 horas com pronta resposta nas dependências da Prefeitura, Escola Municipal Gilberto Tavares, Creche Municipal Fada Madrinha, Unidade Básica de Saúde

Boanelgino Neves e Sá e Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. (08-01-4043)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigação do Município em zelar pelo seu patrimônio, sendo que o monitoramento eletrônico é uma das formas de proteção, evitando-se a depredação, bem como prática de outros delitos recorrentes, como o furto.

Considerando que os serviços prestados serão de monitoramento eletrônico com pronta resposta, tendo segurança 24 horas, além da comunicação ao responsável pela municipalidade, bem como à autoridade policial mais próxima, em caso de disparo de alarme.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

Bom Jesus, 2 de Janeiro de 2019

JORGE ENDRYGO BRINKER
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 RUA PEDRO BORTOLUZZI

C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2019 - DL

Processo Nr.: 4/2019 Data: 02/01/2019

Folha: 2/2

02/01/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Je	sus, 2 de Janeiro de 2019
	Rafael Calza - Prefeito Municipal
Valor da Despesa:	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Pagamento:	Ordem Cronlógica